

CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA

23.624.307/0001-69

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº

804002

SUBEMPENHO Nº

/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 11

DATA: 04/08/2025

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 04/08/2025

NOME: T C C D SANTOS ASSESSORIA CONSULTORIA E EMPREENDIM

49.101.943/0001-08

CÓDIGO: 2018

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MIGUEL PEREIRA

PALMEIRA DO PIAUI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EM CONTROLE INTERNO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS AGENTES PÚBLICOS PARA O BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONT

OR

SOMA

2.500,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

01 01 00

3.3.90.35.03

01.031.0001.2001.0000

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

DEMAIS CONSULTORIAS TECNICAS

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

2.500,00

2.500,00

2.500,00

0,00

VALOR A SER PAGO R\$

2.500,00

dois mil e quinhentos reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

() Os Serviços Foram Prestados.

() Os Materiais Foram Entregues.

() A Obra Foi Realizada

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

VANESSA MACEDO BAIÃO

CONTROLADORA

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE:

//_

AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO

PRESIDENTE

PAGO EM:

//_

RONILDA LEAL SANTOS

TESOUREIRA